

Deliberado por *Unanimidade*  
aprovar a presente Ata.  
2022.01.06

*06.01.2022*



*A Câmara  
para Aprovação  
03.01.2021*

*da Silva*

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

09-12-2021

### ATA Nº. 22/2021

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA NOVE DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM. -----

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, João António Filipe Campolargo, nos termos do seu despacho de 06 de dezembro, e com a presença dos Vereadores eleitos: Maria de Fátima Frago Teles, Eduardo Conde Pinto, Assunção Mariana Carlos Ramos, Tiago Manuel Morais Lourenço e Paulo Sérgio Ferreira Nunes. -----

Faltou à reunião o Sr. Vice-Presidente da Câmara, por motivos de saúde conforme informação prestada pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

Em minuta foi deliberado por unanimidade justificar a respetiva falta. -----

A presente reunião, realizou-se na **Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Ílhavo**, nos termos e condições previstos na deliberação da Câmara Municipal, ocorrida no dia 21 de outubro de 2021. -----

Secretariou a reunião, a Técnica Superior, Maria Manuela Mota Lameira, nos termos da deliberação da Câmara Municipal, datada de 21 de outubro de 2021 (nomeação de secretário), em substituição do Chefe da DAG. -----

A reunião teve início às 15.00 horas. -----

**NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----**

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----**

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 236, do dia sete de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 2.720.771,75 (dois milhões, setecentos e vinte mil, setecentos e setenta e um euros e setenta e cinco cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.348.342,06 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e dois euros e seis cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

**OUTRAS INSTITUIÇÕES COLETIVAS. -----**

**CIRA – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO. -----**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL – DELIBERAÇÃO.** -----

Presente o documento referenciado em título, datado de 29.outubro.2021, emanado da CIRA, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se dá conta que foi deliberado pela sobredita entidade intermunicipal **não assumir** as novas competências na área da Ação Social previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, que integram o denominado “Pacote de Descentralização”. -----

Em minuta foi deliberado, por maioria, com o voto contra do Vereador Eduardo Conde, não assumir as novas competências na área da Ação Social. -----

Sobre o presente documento, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- “O Vereador eleito pelo Partido Socialista vota contra a proposta em apreço, por considerar que o processo de descentralização de competências é uma reforma positiva para o País e, por maioria de razão, para a Região de Aveiro. Discorda, por isso, da recusa de competências expressa na área da Ação Social. -----

Entende o Vereador eleito pelo PS que os argumentos carreados para sustentar essa recusa não são válidos, porque esta reforma há muito está a ser negociada com os Municípios, pelo que não houve falta de tempo para que as diversas estruturas interpretarem o quadro legal e se preparassem para as novas competências. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto. -----

09.dezembro.2021”. -----

**ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS.** -----

**CÂMARA MUNICIPAL.** -----

**PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO DO VEREADOR ELEITO PELO PARTIDO SOCIALISTA – “EDUARDO CONDE PINTO”, PELO PERÍODO DE 365 DIAS.** -----

Presente o pedido referenciado em título, datado de 03.dezembro.2021, enviado pelo Sr. Vereador, Eduardo Conde Pinto, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, é pedida a suspensão do mandato pelo período de 365 dias, nos termos da Lei n.º





09-12-2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

169/99, de 18 de setembro (e respetivas alterações), por razões de ordem profissional para fora do município de Ilhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o pedido de suspensão de mandato solicitado pelo Sr. Vereador. -----

**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE APOIO PONTUAL) – CENTRO SOCIAL PADRE JOSÉ KENTENICH – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----**

Presente a informação supra, datada de 03.dezembro.2021, elaborada pelo Chefe da DAG, Rui Farinha, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que a Câmara Municipal delibere aprovar um apoio pontual à sobredita entidade no valor de 5 000,00 € (cinco mil euros), nos termos dos considerandos que se encontram elencados e densificados na referida informação face à exposição daquele Centro Social. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “À Câmara, para aprovação da presente proposta de um apoio pontual de 5 mil euros. ----- 03.dezembro.2021”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE APOIO PONTUAL) – PARÓQUIA DA GAFANHA DA ENCARNAÇÃO (COSTA NOVA) – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----**

Presente a informação supra, datada de 03.dezembro.2021, elaborada pelo Chefe da DAG, Rui Farinha, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que a Câmara Municipal delibere aprovar um apoio pontual à sobredita entidade no valor de 10 000,00 € (dez mil euros), nos termos dos considerandos que se encontram elencados e densificados na referida informação face à exposição da Paróquia da Gafanha da Encarnação (Costa Nova). -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “À Câmara Municipal, proponho um apoio pontual de 10 mil euros. ----- 03.dezembro.2021”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----



09-12-2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.** -----

**APROVISIONAMENTOS.** -----

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.** -----

**COMPARTICIPAÇÕES PUBLICITÁRIAS – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presentes as seguintes (4) quatro Ordens de Pagamento, autorizadas pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

1 - Com o n.º 4749, datada de 25.novembro.2021, no valor de 332,17 €, referente a “coluna de publicidade para a Milha – Festa dos Músicos de Ílhavo”, por publicidade inserta em “Diaveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda.”. -----

2 - Com o n.º 3938, datada de 12.outubro.2021, no valor de 196,80 €, referente a “publicidade - Evento Bacalhau ao Cais”, por publicidade inserta em “Leme Comunicação, Unipessoal, Lda.”. -----

3 - Com o n.º 4193, datada de 25.outubro.2021, no valor de 392,00 €, referente a “notícias de divulgação espetáculos 23 Milhas”, por publicidade de “Rui André Alves Soares. -----

4 - Com o n.º 4694, datada de 22.novembro.2021, no valor de 919,43 €, referente a “Banner campanha comércio local”, por publicidade inserta em “Terra Nova – Cooperativa Radiodifusão A. Cultural, CRL-----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**CONTABILIDADE.** -----

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2021 – “7.ª ALTERAÇÃO” - TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presentes os documentos referenciados em título, aqui dados aqui por integralmente transcritos, que importam nos seguintes valores: -----

- A 7.ª Alteração às GOP, tem como Inscrições/Reforços o valor de 647.650,00 €, e em Diminuições/Anulações o valor de 712.650,00 €, sendo a diminuição para este ano de 65.000 € e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“À Câmara. -----

03.dezembro.2021”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----





5

09-12-2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- A 7.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento da (despesa), a qual tem em Inscrições/Reforços e em Diminuições/Anulações, o valor de 307.500,00 €, e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“À Câmara. -----  
03.dezembro.2021”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**RECEITAS MUNICIPAIS.** -----

**ATUALIZAÇÃO DAS TAXAS PARA O ANO DE 2022, NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DE ÍLHAVO (RMTOR) - PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

- “Na sequência do definido no n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas de Ílhavo (RMTOR), complementado pelo definido no seu n.º 3, apresenta-se em anexo a atualização relativa aos diversos montantes correspondentes às taxas previstas na Tabela anexa ao Regulamento, a qual tem por base a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor, sem habitação, relativa ao período de setembro a agosto, inclusive, de 2021, conforme documentação justificativa anexa, nomeadamente: -----

1- Índice de Preços no Consumidor, que fixa o coeficiente de 0.43 utilizado na atualização efetuada. -----

2 - O Extrato do articulado acima referido constante do RMTOR de Ílhavo. -----

3 - A proposta da Tabela de Taxas atualizada para o ano de 2022 com a indicação das Taxas aplicadas em 2021, para eventual comparação, a qual se propõe a sua aprovação para vigorar a partir de 01 de janeiro de 2022. -----

4 - A informação DOPGU / noemiam 20211126 relativa à atualização das taxas de urbanização e de compensação previstas nos artigos 33.º e 37.º do RMTOR, respetivamente. - Envie-se à consideração do Sr. Presidente da Câmara, tendo em vista a deliberação que houver por conveniente por parte da Câmara Municipal. -----

O Vice-Presidente da Câmara, -----

Ass.) João Diogo da Silva Semedo. -----

03.dezembro.2021”. -----



09-12-2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----  
**ASSOCIAÇÕES LOCAIS – PROCESSOS COM ISENÇÃO DE TAXAS (2021) –  
RATIFICAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, datada de 03.dezembro.2021, elaborada pela Assistente Técnica, Maria do Rosário Santana, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta das associações locais que foram alvo de isenção de taxas no âmbito da sua atividade. -----

ENTIDADE	EVENTO	DATA	Custo
COM.FESTAS Nº Sª DA ENCARNAÇÃO	CONVÍVIO/MAGUSTO	NOV	36,05€
ROTARY CLUB ÍLHAVO	RIA RUN & BIKE 2021	DEZ	36,05€

Em minuta, foi deliberado por maioria ratificar os despachos, com a abstenção do Vereador, Eduardo Conde. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

A presente proposta de ratificação é na substância de teor que não provoca qualquer reserva ao Vereador eleito pelo Partido Socialista. -----

No entanto, considero que o procedimento proposto, o da ratificação, é inadequado tendo em conta que a proposta deveria ter sido aprovada em tempo útil em Reunião de Câmara, evitando-se assim o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, me parece abusivo. Face ao exposto, o Vereador eleito pelo PS abstém-se. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass) Eduardo Conde Pinto. -----

09.dezembro.2021". -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 16.30 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Para Daniela Costa*  
*Daniela*, Secretária, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----